

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5.503.044-8

DATA DE
EXPEDIÇÃO

05/10/1983

NOME

ANA MARIA MARTINS

FILIAÇÃO

SEBASTIANA MARTINS

NATURALIDADE

FREI INOCENCIO/MG

DATA DE NASCIMENTO

02/08/1960

DOC ORIGEM

COMARCA=BARBOSA FERRAZ/PR, DA SEDE

C.NASC 3539, LIVRO=15A, FOLHA=246

COD

PRETÉRITO

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Marquim

LEI Nº 116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

79 07 219 53

Nome

MARCELO MARTINS

Nascimento

02/08/1960





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2348029320

NOME
EDINALDO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3197096-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
427.510.209-68 09/07/1961

FILIAÇÃO
JOAO MANOEL DA SILVA

MARIA ADENILDES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04132068027 20/01/2027 02/07/2007

OBSERVAÇÕES

Edinaldo da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 21/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

55990987864
 PR921164517



PARANÁ



DEMATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2348029320



CONTA - TARIFA AGUA SOLIDARIA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE EDINALDO DA SILVA		MATRÍCULA 0498 3246	
ENDEREÇO R CAMPO SALES Q166 D08		NÚMERO 69	Nº LADO - Nº FRENTE
CEP 86.960-000	LOCAL BARBOSA FERRAZ		
ROTEIRO DE LEITURA 051-17-08-005-22600		HIDRÔMETRO Y19AA013140	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 013 001 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	13	3	13	0	13	
Nº Amostras Realizadas	16	6	16	20	16	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	16	6	16	20	16	
Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação						

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO													
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025													

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(RS)	SANEPAR(RS)
MULTA TAXA DE LIXO		
TAXA DE LIXO	7,00	
MULTA AGUA		0,2
MULTA ESGOTO		0,1
DEMAIS SERVIÇOS		0,0

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Mínimo Social	5		13,49 6,7
De 6 a 10m3	1205	0,41	0,41 0,2

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R\$ 72,71
UM BENEFÍCIO DA SANEPAR PARA A FAMÍLIA PARANAENSE!

02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24
7	4	6	6	7	7	7	6	5	7	5
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA
29		24/01/2025		392		398		6		01/2025
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES				6		VENCIMENTO 10/02/2025
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL		
25/02/2025		13,90		6,96		7,56				28,42

6 EM 6 MESES! CAIXA-D'ÁGUA LIMPA, SAÚDE GARANTIDA!
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**BARBOSA FERRAZ**

Diocese de Campo Mourão - Estado do Paraná

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, no dia Quinze do mês de Outubro
do ano de mil novecentos e oitenta e quatro
na Matriz(Capela) de Barbosa Ferraz - Pr.
pelo celebrante Pe. Aleixo Selusniak
casaram-se EDINALDO DA SILVA
e ANA MARIA MARTINS

ele nascido na Paróquia de Barbosa Ferraz - Pr.
em 09 de Julho de 1.961 filho legítimo de
JOÃO MANOEL DA SILVA

MARIA DINILDES DA SILVA

ela nascida na Paróquia de Frei Inocêncio - M.G.
em 02 de Agosto de 1.960 filha legítima de
JOSE AFONSO
SEBASTIANA MARTINS

dispensados no Impedimento de - - - -

Foram testemunhas João Antonio Francisco
Vazaro Bernardes de Souza
Barbosa Ferraz, 15 de Outubro de 1984

Pe. Aleixo Selusniak
Vigário

CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS

FL. 1

DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos, de um lado,

MARIA JAQUELINE QUEIROZ SOUZA, brasileira, do lar, solteira, portadora da C.I.R.G. nº 13.608.000-8-SESP-PR e inscrita no CPF nº 097.386.679-92, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Princesa Isabel, 1395, Bairro Rio Vende, CEP: 83.405-010,

de ora em diante denominado simplesmente por "**CEDENTE**" e, de outro lado,

ANA MARIA MARTINS, brasileira, aposentada, casada, portadora da C.I.R.G. nº 5.503.044-8-SESP-PR e inscrita no CPF nº 796.007.279-53, residente e domiciliada Barbosa Ferraz - na Rua Santa Catarina, 1463, Vila Mineira, CEP: 86.960-000;

de ora em diante denominado(s) simplesmente por "**CESSIONÁRIO**" tem, entre si justo e contratado o que se expõe nas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CEDENTE** é senhor e legítimo possuidor do imóvel:

DATA DE TERRAS Nº 08 DA QUADRA Nº 166, COM ÁREA DE 918,75 METROS QUADRADOS, SITUADA NA PLANTA URBANA DA CIDADE E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

Parágrafo único: A cedente declara que adquiriu os direitos através de herança **ROSELI DOS SANTOS QUEIROZ**, cujo é única herdeira.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço do presente, previamente ajustado e convencionado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a serem pagos à vista no ato da assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CEDENTE** se obriga a outorgar a Escritura Definitiva de Compra e Venda em nome do **CESSIONÁRIO**, ou a quem este indicar, sendo que a responsabilidade pelas despesas com a transcrição do imóvel ocorrerá por conta exclusiva do **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA: O **CEDENTE** se responsabilizará pelo pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel até o momento da posse por parte do **CESSIONÁRIO**, quando esta responsabilidade passará ao **CESSIONÁRIO**.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato, obriga em todas as suas cláusulas e condições, não só as partes contratantes, bem como seus herdeiros e sucessores.

Ana Maria Martins

Maria Jaqueline

CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS

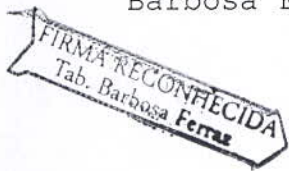
FL. 2

CLÁUSULA SEXTA: Para qualquer ação ou questão oriunda do presente contrato, desde já, fica eleito o fôro desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz/PR, com exclusão de qualquer um outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: O **CESSIONÁRIO** entrará na posse do imóvel, objeto do presente instrumento, a partir da data de assinatura do mesmo.

E, por se acharem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato, em duas vias, com duas testemunhas abaixo:

Barbosa Ferraz/PR, 17 de outubro de 2023.



Maria Jaqueline Queiroz Souza
MARIA JAQUELINE QUEIROZ SOUZA
CEDENTE

Ana Maria Martins
ANA MARIA MARTINS
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1 - *Edinaldo de Silva*
NOME:
R.G. N.º

2 - *Patrícia q. Santos*
NOME:
R.G. N.º

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698 - Tabelião Titular: Thiago Nogueira de Souza

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):

MARIA JAQUELINE QUEIROZ SOUZA.....

Do que dou fe, 17 de Outubro de 2023.

MARLIGE DE SOUZA ROCHA - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL

SFTN1.bGmMb.dYzfk-fCkaW.1433q

Consulte esse selo em <http://selo.funarpem.com.br>



Marlige de Souza Rocha
Escrivente



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ANA MARIA MARTINS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 5.503.044-8 SESP/PR	CPF: 796.007.279-53
ENDEREÇO: RUA CAMPO SALES, Nº69 – BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9964-1744	

DECLARANTE:

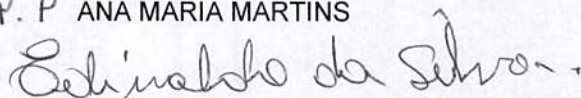
NOME: EDINALDO DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: LAVRADOR	
RG: 3.197.096-2 SESP/PR	CPF: 427.510.209-68
ENDEREÇO: RUA CAMPO SALES, Nº69 – BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9964-1744	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Barbosa Ferraz - PR, 10 de abril de 2025

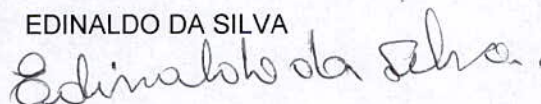
DECLARANTE

P. P ANA MARIA MARTINS



DECLARANTE

EDINALDO DA SILVA



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ANA MARIA MARTINS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:5.503.044-8 SESP/PR	CPF: 796.007.279-53
ENDEREÇO: RUA CAMPO SALES, Nº69 – BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9964-1744	

OUTORGANTE:

NOME: EDINALDO DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: LAVRADOR	
RG: 3.197.096-2 SESP/PR	CPF: 427.510.209-68
ENDEREÇO: RUA CAMPO SALES, N°69 – BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9964-1744	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 10 de abril de 2025

OUTORGANTE

P.P. ANA MARIA MARTINS

Edinaldo da Silva

OUTORGANTE

EDINALDO DA SILVA

Edinaldo da Silva